



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

MOÇÃO N° 007/21

Salvador do Sul, 02 de setembro de 2021.

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja apreciada e aprovada, por esta Câmara, a referida MOÇÃO e após seja encaminhada a FAMÍLIA DO SENHOR EDISSON MERIB.

Moção de Condolências aos familiares de Edisson Merib (popular "Paco") pelo seu falecimento aos 64 anos de idade.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores que subscrevem propõe a presente MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS aos familiares do Senhor Edisson Merib, que veio a falecer no dia 27 de agosto de 2021. O Paco, como era conhecido, trabalhou por 40 anos no escritório da EMATER, tendo sido ativo nas demandas de Assistência Técnica e Extensão Rural no município. Foi a pessoa que mais tempo permaneceu em atividade na EMATER de Salvador do Sul, em um período em que o município era maior em área, quando ainda não havia se desmembrado alguns municípios daqui. Além do trabalho profissional, era muito atuante na comunidade, contador de causos, declamador. Por três vezes foi patrão do CTG Querência da Serra, portanto, tradicionalista nato.

Cristian Eugênio Muxfeldt

Vereador MDB

João Canísio Hoffmann

Vereador MDB

Henrique Anselmo Kirch

Vereador MDB

Marciel Vendelino Rhoden

Vereador MDB

PROTOCOLADO	
ATA	02.09.2021
HORA	16h00
Assinatura	
PÁSCA FUNCIONÁRIO	

Romeu Recktenwalt

Vereador MDB

CAMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 06/09/2021
POR Henrique Anselmo Kirch
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRÁRIOS _____
ABSTENÇÕES _____
PRESIDENTE Henrique Anselmo Kirch
SECRETARIA Henrique Anselmo Kirch